

DIÁRIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL
MELHORAMENTO

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7^a DA REPUBLICA—N. 48

CAPITAL FEDERAL SEGUNDA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1895

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria Geral da Justiça

Expediente de 16 de fevereiro de 1895

Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, para que se digne tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o 2º sargento da brigada policial desta capital, Julio Henrique dos Santos, pede que lhe seja passada certidão do tempo que serviu no exercito, de 8 de julho de 1889 a 31 de agosto de 1892;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pela Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal desta capital ás justicas da Republica Argentina, a requerimento de D. Rosa Caldeira Berford Guimarães.

— Autorisou-se o coronel commandante da brigada policial desta capital:

A mandar excluir das fileiras da mesma brigada o soldado Gabriel Franco, que deverá ser recolhido ao Hospicio Nacional por soffrer de alienação mental, conforme solicitou aquelle commandante em officio n. 23, de 11 do mez findo;

A mandar dar baixa ao 2º sargento Joaquim Eugenio dos Santos e ao cabo de esquadra Carlos Ramalho Machado, ambos da referida brigada, apresentando elles substitutos idoneos e indemnizando á Fazenda Nacional do que estiverem a dever, de accordo com as informações constantes dos officios de 8 e 13 do corrente, sob ns. 73 e 99.

— Communicou-se ao coronel-commandante da brigada policial desta capital que, conforme participou o Ministerio da Guerra em aviso de 13 do corrente, já foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser recolhido á fortaleza de Santa Cruz o capitão honorario do exercito Manoel Ferreira Louzada, que se acha preso no estado-maior da mesma brigada.

— Pela Directoria Geral, transmittiu-se ao chefe de policia desta capital, para informar, o requerimento em que Feliciano Guilherme Pires e Antão Ferreira da Silva, estabelecidos com casa de empréstimos sob penhoras, pelem licença para admittirem como socio o cidadão Carlos Rodolpho Hoennemann.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 12 de fevereiro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Sejam pagas:

A folha dos vencimentos do pessoal extraordinario do Hospital de S. Sebastião, relativos ao mez passado, na importancia de 1:039\$334.

As contas:

De 2:060\$400, de fornecimentos feitos para as obras do edificio destinado á maternidade, em janeiro findo;

De 3:203\$720, da despesa realisada com o material do Corpo de Bombeiros, em dezembro ultimo.

As gratificações a que tem direito, durante o corrente exercicio, por contarem mais de 10 annos de serviço, os professores mencionados na relação que se lhe remette.

Sejam indemnizados:

O major-fiscal do Corpo de Bombeiros, Eugenio Rodrigues Jardim, da quantia de 314\$303, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado;

A Camara Municipal de Sant'Anna de Macacú, no estado do Rio de Janeiro, da de 278\$860 que despendeu com o serviço das eleições federaes realisadas no anno proximo findo.

— Remetteram-se ao Ministerio da Guerra, afim de tomal-as na consideração que merecerem, as contas da Estrada de Ferro Leopoldina, na importancia de 184\$930, provenientes de passagens concedidas durante a revolta, entre esta capital e a cidade de Niteroy, a officiaes e praças da brigada policial, quando esta se achava ao serviço do mesmo ministerio.

— Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, providencias afim de que sejam pagas á D. Anna Adolphina do Valle Cabral, D. Mathilde Adalgisa do Valle Cabral, D. Brazilina Amelia do Valle Cabral e D. Clotilde Austriberta do Valle Cabral, irmãs solteiras de Alfredo do Valle Cabral, chefe de secção aposentado da Bibliotheca Nacional, a pensão annual de 460\$ a cada uma, de accordo com o art. 31 do decreto n. 042 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 23 de outubro do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte.

Dia 15

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, a expedição de ordens para que:

Sejam pagas:

As folhas de vencimentos relativos ao mez passado:

Da tripolação do rebocador *Pereira Rego*, empregado no serviço extraordinario da condução de doentes suspeitos de cholera-morbus para o hospital maritimo de Santa Izabel, na importancia de 1:054\$000;

Das tripulações das lanchas empregadas nas visitas sanitarias do porto, externa e interna, na de 2:208\$000;

Do interprete da fortaleza de Santa Cruz e do seu auxiliar, encarregados de serviços extraordinarios referentes ás medidas preventivas da invasão do cholera-morbus, na de 407\$000;

Dos operarios livres e dos presos da Casa de Correção, na de 4:670\$210;

Das pensões dos empregados e operarios invalidos do mesmo estabelecimento, na de 190\$322.

As contas:

De 1:050\$, do transporte de generos alimenticios para as colonias da ilha do Governador, nos mezes de janeiro a março do anno passado;

De 60\$, da taxa de esgoto do prelio em que funciona o instituto dos Surdos-Mudos, relativa ao mesmo anno;

De 1:489\$990, de fornecimentos feitos ao dito instituto, em janeiro findo;

De 2:478\$270, de trabalhos executados no edificio em que funcionam o Supremo Tribunal e a Corte de Appellação no referido mez.

Os vencimentos a que tem direito no corrente exercicio o cirurgião dentista Elpidio Marcondes Salgado, por estar exercendo interinamente o cargo de preparador do curso odontalgico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no impedimento do funcionario effectivo Thomaz Gomes dos Santos.

A quantia de 8:000\$, ao Dr. José Pedro de Souza Braga, lente da cadeira de pathologia cirurgica da Faculdade de Medicina da Bahia, sendo 6:000\$ de indemnização pela impressão de sua obra intitulada — Lições de Pathologia Cirurgica; — e 2:000\$ de premio que lhe foi arbitrado, de conformidade com o disposto nos arts. 33 e 39 do código do ensino superior. — Communicou-se ao director da mesma faculdade, em resposta ao officio n. 418, de 6 de dezembro do anno proximo findo.

— Sejam indemnizados:

O agente interino do Instituto dos Surdos-Mudos da quantia de 1:432\$840, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elle feitas em janeiro findo;

A Casa da Moeda da de 560\$750, proveniente de uma medalha de distincção de 1ª classe que alli foi cunhada em virtude de requisição deste ministerio.

Seja habilitada a Alfandega do estado do Maranhão com a quantia de 36:000\$ para occorrer no actual exercicio ao pagamento dos ordenados dos juizes de direito em disponibilidade, residentes no mesmo estado e constantes da relação que se lhe remette. — Deu-se conhecimento ao inspector da mesma alfandega, em resposta ao officio n. 1, de 26 de janeiro ultimo.

Seja entregue ao director do Hospital de Santa Barba, Dr. Eduino Augusto de Souza Santos, a quantia de 4:000\$, da qual prestará contas oportunamente, afim de occorrer a despesas com os concertos que foi autorisado a mandar fazer, por administração, na lancha *Ibituruna* pertencente ao serviço do dito hospital.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, em resposta ao officio n. 2, de 14 do mez passado, que fica autorisado a celebrar contracto para o fornecimento de objectos de expediente necessarios á secretaria da mesma faculdade com os commerciantes Hugo & Comp., e F. P. Boulitreau, nos termos das propostas por elles apresentadas e de accordo com a informação prestada no citado officio.

Requerimento despachado

Maurilio do Amaral Gurgel. — Não tem direito á restituição em vista do disposto no § 2º do art. 7º do regulamento n. 1.261, de 11 de fevereiro de 1893.

Directoria do Interior

Expediente de 16 de fevereiro de 1895

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio de 22 de janeiro proximo findo, no qual o conselho municipal de Pedras de Fogo, no estado da Parahyba, pede lhe seja enviada a collecção de leis do Brazil, a contar de 15 de novembro de 1889 até a presente data. — Deu-se conhecimento ao governador daquelle estado para scientificar o dito conselho.

— Foi naturalizado o subdito portuguez Joaquim Lopes de Almeida, residente nesta capital.

Requerimento despachado

Emilio Schneidt, solicitando naturalisação.— Complete o sello do requerimento e apresente documento que prove maioridade.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 14 de fevereiro de 1895

Expediram-se ao Ministerio da Fazenda as seguintes ordens de pagamento:

De £ 1.668—18—9 á Companhia Metropolitana de passagens de immigrantes, vindos pelo vapor *Thames*, em 20 de novembro do anno passado (aviso n. 325);

De £ 622—13—9 á mesma companhia, de passagens de immigrantes, vindos pelo vapor *Bahia*, em 3 de dezembro do anno passado (aviso n. 326);

De £ 1.491—15—0 á mesma, de passagens de immigrantes, vindos pelo vapor *Orellana* em 16 de novembro do anno passado (aviso n. 327);

De 4:500\$ ao Lloyd Brasileiro, da viagem redonda pelos portos do sul, realisada pelo paquete *Desterro*, em janeiro ultimo (aviso n. 328);

De 581\$ ao pessoal empregado na conservação e melhoramento da Estrada da Pavuna, da fêria de janeiro ultimo (aviso n. 330);

De 7:070\$800, ao pessoal empregado nos esgotos de aguas pluvias, desobstrucção de rios e vallas e conservação e limpeza do canal do Mangue, fêria de janeiro ultimo (aviso n. 331);

De 5:853\$950, ao pessoal empregado na conclusão da rêle de distribuição e pennas de agua obrigatoria, fêria de janeiro ultimo (aviso n. 332);

De 34:393\$, ao pessoal empregado na limpeza de encanamentos, reparação e melhoramento de distribuição de agua, reservatorio do Pedregulho, fêria de janeiro ultimo (aviso n. 333);

De 1:060\$500, ao pessoal empregado no assentamento de registros de incendio, fêria de janeiro ultimo (aviso n. 334);

De 4:117\$498, ao pessoal empregado na execução de trabalhos urgentes além das horas do serviço ordinario da Inspeção Geral das Obras Publicas, fêria de janeiro ultimo (aviso n. 335);

De 6:439\$, ao pessoal empregado no deposito central e officinas da mesma inspeção, fêria de janeiro ultimo (aviso n. 338);

De 1:827\$ ao pessoal empregado na construcção de collectores para esgoto de aguas pluvias, fêria de janeiro ultimo (aviso n. 337);

De 655\$ ao pessoal empregado em obras e serviços imprevistos da Inspeção Geral das Obras Publicas, fêria de janeiro ultimo (aviso n. 338);

De 1:592\$500 ao pessoal empregado no serviço do aterrado de Santa Cruz a Itaguahy, fêria de janeiro ultimo (aviso n. 339);

De 9:938\$500 ao pessoal empregado na conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos da Inspeção Geral das Obras Publicas, fêria de janeiro ultimo (aviso n. 340);

De 829\$332 ao pessoal do trafego da estrada de Ferro do Rio do Ouro, gratificação trimestral de outubro a dezembro do anno passado (aviso n. 341);

Dia 15

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De £ 375—0—0 a Lage & Irmãos, pelo fornecimento de carvão Cardiff, em janeiro ultimo, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 342);

De 5:553\$665 aos engenheiros e mais auxiliares das obras do abastecimento de agua a cargo da Inspeção das Obras Publicas em janeiro ultimo (aviso n. 343).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 16 de fevereiro de 1895

Ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, transmittiu-se cópia da nota da legação da Belgica, na qual se acham consignadas algumas indicações que podem auxiliar as diligencias que teem de ser ordenadas para averiguação do destino dos menores Mois e Gentil Piers.

— Ao director geral interino dos correios: Declarou-se, na conformidade do que expoz em officio de 11 do corrente, que o cidadão Antonio de Souza Martins continue a prestar serviços á repartição a seu cargo, na secção do almoxarifado, não podendo, por falta de verba, reclamar vencimentos pelos serviços prestados;

Determinou-se enviasse cópia do assentamento relativo ao 2º official aposentado Pedro Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, para que se possa ultimar o processo de sua aposentadoria.

— Declarou-se ao presidente do estado de Santa Catharina que nenhum direito assiste ao colono Luiz Hongioli ao favor de um subsidio e que só se concede repatriação a immigrantes nas condições do art. 17 do decreto n. 528, de 28 de junho de 1890.

Tendo, entretanto, o ferimento que inutilizou esse colono se dado na fortaleza da Barra do Sul, deve o consul da Italia dirigir-se ao Ministerio da Guerra,

— Remetteu-se por cópia ao Ministerio da Marinha a informação da Directoria Geral dos Correios, sobre a petição constante do aviso n. 6, de 8 de janeiro do corrente anno, para a contagem do tempo em que o cidadão Elobão Gomes do Cruz Cunha serviu como agente do correio da povoação da Paciencia, para o effeito da sua aposentadoria.

— Autorizou-se a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação a responder aos officios da Delegacia de Terras e Colonisação e Intendencia Municipal de Porto Alegre no sentido de que ao presidente do estado compete a decisão sobre os pedidos a que elles se referem.

— Foi deferido o pedido do 2º official da Directoria Geral dos Correios, Raul da Silveira Caldeira, para consignar ao Banco Auxiliar das Classes, do estado da Bahia, a quantia de 50\$000 mensaes.

— Foi deferido o pedido dos carimbadores da Repartição dos Correios Joaquim Luiz Alves e João Luiz Alves, relativamente a lhes serem pagas as diarias que deixaram de receber durante o periodo de julho e agosto e de 1 a 17 de setembro do anno findo, visto terem elles, como provaram, estado em serviço militar no referido periodo.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 16 de fevereiro de 1895

Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que, para que se possam effectuar pelo Thesouro Federal os pagamentos devidos á Companhia Edificadora pelo fornecimento do material destinado á Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, nos termos do officio daquella estrada de 24 de janeiro findo, cumpria ser alterada neste sentido a clausula 3ª do contracto de 8 de novembro de 1894, e que, feita semelhante alteração, seriam autorizados os pagamentos solicitados.—Devolveu-se a conta que acompanhou o mencionado officio.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 14 de fevereiro de 1895

Remetteu-se ao Ministerio da Marinha uma cópia do officio em que a Directoria Geral dos Telegraphos informou sobre o estabelecimento de uma rede telephonica ligando as dependencias daquella ministerio,

NOTICIARIO

Associação Promotora da Instrução—Sessão da directoria em 17 de fevereiro de 1895—Presidente, desembargador Antonio Augusto Ribeiro de Almeida; secretarios, conselheiro Francisco José Ferreira, 1º, e commendador Carlos Antonio de Araujo Silva, 2º.

Esiveram presentes na Escola Senador Corrêa os socios conselheiros Corrêa e Alencar Araripe, commendadores Alves Affonso, Frederico Carvalho e José Luiz Alves, Visconde de S. Venancio, professor Pereira Frásão e Drs. Paula Freitas, Pires Ferreira, Cunha Barbosa, Galdino Pimentel e Eduardo Corrêa.

Expediente:

Escola de S. Christovão, 19 de janeiro de 1895.—Exm. Sr. presidente—Cabe-me participar a V. Ex. que as aulas de ambos os cursos, diurno e nocturno, desta escola, acham-se abertas desde o dia 7 do corrente na fórma do regulamento, e vão funcionando com toda a regularidade.

Até a presente data, já se matricularam: no curso diurno 12 alumnas, e no nocturno 29 alumnos.

A frequencia no primeiro tem sido de seto alumnas, na média, e no ultimo tem sido de quasi tantos quantos os matriculados.

O novo professor do curso nocturno, o Sr. bacharel Alberto Gomes Barroso, revela-se muito dedicado ao engrandecimento da aula a seu cargo, esforçando-se bastante pelo adiantamento dos alumnos e pela maxima disciplina e boa ordem entre os mesmos.

Saude e respeito.—O superintendente, Dr. Alexandre da Silva Vas Lobo.

— Directoria da Escola Barão do Rio Doce, 29 de janeiro de 1895.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, presidente da Associação Promotora da Instrução.

Communico a V. Ex. que, na fórma do regulamento, foram iniciados no dia 7 do corrente os trabalhos desta escola, achando-se as aulas funcionando com toda a regularidade.

Existem matriculados nos dous cursos até a presente data 91 alumnos, a saber: 50 alumnas no curso diurno e 41 alumnos no nocturno.

A frequencia tem sido, para cada curso, de metade dos matriculados.

Não houve alteração no professorado da escola.

Continúa a dirigir a primeira secção o professor bacharel Roberto Nunes Lindsay, e a segunda os professores Dr. Eduardo Fructuoso da Costa e Aurelio Gomes de Souza, este de mathematicas e aquelle de portuguez e geographia.

A aula especial de gymnastica e esgrima, que grandes beneficios tem prestado, está ainda a cargo do habil professor o Sr. Manoel Gonçalves Corrêa.

Deus guarde a V. Ex.—O director, Eduardo Correia.

O Sr. presidente informou que S. Ex. o Sr. ministro da industria, viação e obras publicas remetteu á bibliotheca da associação alguns exemplares do *Graphic Brazil at the Columbian Exposition*, e do *Catalogue of the Brazilian section at the Columbian Exposition*.—Mandou-se agradecer.

Resolveu-se, por proposta do presidente, que se fizessem accrescentamentos na escola Barão do Rio Doce, de modo que nella possa residir o director.

O Brazil—O *Times*, de Nova-York, em importante artigo, muito lisonjeiro para o actual governo da Republica, referindo-se ás condições financeiras do nosso paiz e aos seus grandes recursos e elementos naturaes, publica os seguintes dados estatisticos, comparando-o com os outros estados americanos:

Superficies em milhas quadradas—Brazil, 3.209.878; Argentina, 1.125.086; Bolivia, 567.360; Columbia, 504.773; Chile, 293.970; Equador, 120.093; Paraguay, 98.000; Perú, 463.747; Uruguay, 72.110; Venezuela, 593.943.

População—Brazil (1888), 14.200.335; Argentina (1887), 4.086.492; Bolivia (1888), 1.192.162; Chile (1892), 2.867.375; Columbia (1881), 3.878.000; Equador, 1.271.861; Peru (1876), 2.621.841; Uruguay (1892), 728.417; Venezuela (1891), 2.323.527.

Commercio — Importação: Brazil (1890) \$ 130.050.000, Argentina (1890) 142.300.000, Bolivia 6.000.000, Chile (1890) 52.275.000, Columbia (1890) 12.854.180, Equador (1890) 10.061.352, Peru (1891) 14.763.241, Uruguay (1890) 32.364.627, Venezuela (1890) 16.722.822.

Exportação: Brazil (1890) \$ 158.911.000, Argentina (1890) 104.528.000, Bolivia 9.000.000, Chile (1890) 52.200.000, Columbia (1890) 17.583.170, Equador (1890) 9.761.634, Peru (1891) 11.616.710, Uruguay (1890) 29.080.519, Venezuela (1890) 20.183.168.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rimutaka*, para Toneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Gleumavis*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Entre Rios*, para Bahia, Dunquerque e Havre, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

— Amanhã:?

Pelo *Pandora*, para Santos, recebem impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Victoria*, para Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande e Porto-Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Convida-se ao remetente de uma carta dirigida ao Sr. major Dr. Leonardo Carlos Palhares—Barbiceña—Minas Geraes, a comparecer na 5ª secção desta repartição para dar esclarecimentos.

Immigração — Recebemos o *Mappa Geral* do movimento de entradas e salidas de immigrants no porto de Santos, desde 1882 a 31 de dezembro de 1894, do qual extrahimos as seguintes informações dos nove quadros do mesmo.

O primeiro quadro classifica as entradas de immigrants no segundo semestre do anno passado por mezes, sexos, idades, estado civil, profissão.

Tendo estado completamente paralyzado de janeiro a maio de 1894 o movimento de entrada de immigrants, foi este: de 20 em junho, de 3.196 em julho, de 3.926 em agosto, de 2.915 em setembro, de 4.976 em outubro, de 4.309 em novembro e de 10.219 em dezembro. O total, que foi de 29.561 em todo o semestre, comprehendia 17.306 homens e 12.255 mulheres. Os maiores de 12 annos eram 19.520, os menores 10.041, os casados 12.006, os solteiros 16626, os viuvos 929. Eram agricultores 18.080, artistas 798, sem profissão certa 10.683.

O segundo quadro dá conta do numero de expedientes executados pelo pessoal do escriptorio da agencia official de immigração em Santos durante todo o anno de 1894, discriminando o total de 32.312 *rações fornecidas*.

O terceiro quadro apresenta a lista de vapores em que vieram immigrants. E' o seguinte:

1. Re Umberto..... 4.567
2. Pará..... 3.113
3. Attività..... 2.035
4. Espagne..... 1.975
5. Hordonstan..... 1.563
6. San Gottardo..... 1.556

| | |
|------------------------|-------|
| 7. Aquitaine..... | 1.416 |
| 8. Brazil..... | 1.396 |
| 9. Rio Pardo..... | 1.310 |
| 10. Bearn..... | 1.295 |
| 11. S. Paulo..... | 1.245 |
| 12. Bourgogne..... | 1.230 |
| 13. Callaro..... | 1.035 |
| 14. Peninsular..... | 783 |
| 15. C. Martel..... | 774 |
| 16. Bretagne..... | 748 |
| 17. Matteo Bruzzo..... | 710 |
| 18. Provence..... | 710 |
| 19. Solferino..... | 709 |
| 20. Dourdogne..... | 525 |
| 21. Satellite..... | 284 |
| 22. R. Grande..... | 230 |
| 23. R. Portugal..... | 150 |
| 24. Rosario..... | 113 |
| 25. Planeta..... | 98 |
| 26. Desterro..... | 81 |
| 27. Cintra..... | 73 |
| 28. S. America..... | 60 |
| 29. Alarritá..... | 48 |
| 30. Tijuca..... | 6 |
| 31. L. Palmas..... | 3 |
| 32. Santa Fé..... | 2 |

As procedencias dos mesmos vapores estão consignadas no quadro n. 4.

| | |
|---------------------|--------|
| Genova..... | 17.151 |
| Rio de Janeiro..... | 3.923 |
| Napoles..... | 3.634 |
| Malaga..... | 2.316 |
| Leixões..... | 1.063 |
| Lisboa..... | 674 |
| I. Madeira..... | 339 |
| Vigo..... | 200 |
| S. Miguel..... | 86 |
| B. Aires..... | 83 |
| Barcelona..... | 8 |
| Gibraltar..... | 3 |
| Havre..... | 2 |
| Diversos..... | 32 |

Foram introduzidos por conta (quadro n. 5) do governo geral, 9.213; do governo de S. Paulo, 17.792; espontaneos, 2.553.

Tiveram o destino (quadro n. 6) seguinte: S. Paulo, 29.306; Santos, 147; Rio Grande, 59; Porto Alegre, 42; Rio de Janeiro, 7.

Por nacionalidades (quadro n. 7) dos immigrants entrados se classificam assim: italianos, 22.723; hespanhóes, 3.092; portuguezes, 3.051; austriacos, 621; allemães, 31; suissos, 8; francez, 1; inglez, 1.

O quadro n. 8, discrimina a nacionalidade e o sexo dos immigrants entrados desde janeiro de 1882 até dezembro de 1894, dando tambem á parte os menores de 12 annos:

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|----------------|------------------|-----------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|---------------|----------------|--------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------------|
| Totales | 290.340 | 42.316 | 37.727 | 3.348 | 685 | 6.819 | 6.553 | 2.001 | 238 | 1.056 | 201 | 513 | 399.439 | | |
| Menores de 12 annos | 89.247 | 11.711 | 10.970 | 944 | 140 | 1.836 | 922 | 1.522 | 381 | 39 | 182 | 181 | 102 | 117.515 | |
| Mulheres | 80.457 | 11.075 | 10.584 | 773 | 122 | 1.865 | 199 | 1.147 | 377 | 38 | 179 | 183 | 38 | 107.743 | |
| Homens | 126.636 | 19.530 | 16.173 | 1.631 | 423 | 3.118 | 430 | 3.284 | 1.243 | 161 | 695 | 427 | 124 | 174.181 | |
| Nacionalidades | Italianos..... | Portuguezes..... | Hespanhóes..... | Russos..... | Suecos..... | Austriacos..... | Belgas..... | Allemães..... | Francezes..... | Suissos..... | Dinamarquezes..... | Inglezes..... | Irlandezes..... | Diversas..... | Totales geraes..... |

O ultimo quadro do mappa, que traz o n. 9, classifica por mezes todas as entradas e salidas do porto de Santos, durante o anno de 1894, sejam passageiros ou immigrants, dis-

tinguindo-os apenas em passageiros propriamente ditos e immigrants. Para os individuos sahidos do porto de Santos dá tambem os destinos que tiveram. Resumindo: as entradas foram 47.129 entre todos, as salidas 3.706, ficaram no estado 23.723.

Os passageiros entrados (das tres classes) foram 20.421, os immigrants subvencionados 27.008. Os passageiros sahidos (1ª e 2ª classe) 5.514, os immigrants (3ª classe) 18.192. Dos sahidos foram 17.591 para Europa, 3.250 para o Rio da Prata, 1.755 para os portos do sul, 947 com destino para varias localidades, não especificadas 163.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 13 de fevereiro de 1895:

| Horas | Barometro a 0o | Temperatura | Tensão do vapor | Humidade relativa |
|-------------|----------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a.... | 756,56 | 25,0 | 18,78 | 80 |
| 1/2 d. | 754,57 | 26,0 | 08,03 | 67 |
| 3 p.... | 754,57 | 25,4 | 17,94 | 71 |
| Maxima..... | | 26,9 | | |
| Minima..... | | 21,6 | | |
| Média..... | | 24,25 | | |

Evaporação á sombra 2^{mm} 2.

Dia 14 de fevereiro de 1895:

| Horas | Barom. a 0o | Temperatura | Tensão do vapor | Humidade relativa |
|-------------|-------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a.... | 752,53 | 26,2 | 18,03 | 74,7 |
| 1/2 d. | 751,74 | 26,5 | 19,17 | 75 |
| 3 p.... | 750,05 | 27,4 | 20,08 | 74 |
| Maxima..... | | 28,2 | | |
| Minima..... | | 21,4 | | |
| Média..... | | 24,8 | | |

Evaporação á sombra 2^{mm} 5.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 12 de fevereiro de 1895, o seguinte:

| | | | |
|-----------------|------|------|--------|
| | Nac. | Ext. | Total. |
| Existiam..... | 862 | 745 | 1.607 |
| Entraram..... | 36 | 39 | 75 |
| Sahiram..... | 49 | 32 | 81 |
| Falleceram..... | 3 | 4 | 7 |
| Existem..... | 846 | 748 | 1.594 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 467 consultantes para os quaes se enviaram 584 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

E no dia 13:

| | | | |
|-----------------|------|------|--------|
| | Nac. | Ext. | Total. |
| Existiam..... | 846 | 748 | 1.594 |
| Entraram..... | 23 | 30 | 53 |
| Sahiram..... | 20 | 19 | 39 |
| Falleceram..... | 4 | 4 | 8 |
| Existem..... | 845 | 755 | 1.600 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 424 consultantes, para os quaes se enviaram 522 receitas.

Fizeram-se tres obturações de dentes.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1894

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames correspondentes á 2ª época do anno lectivo de 1894, das diferentes cadeiras e aulas dos cursos da escola, devendo os candidatos em requerimento dirigido ao director satisfazer as seguintes condições regulamentares:

1º, apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

— Observação.— São dispensados de apresentar estas certidões os alumnos que já as houverem exhibido na primeira época de exames do corrente anno lectivo.

2º, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a de matricula correspondente ao mesmo anno ou cadeira na primeira época e de 80\$ para os que não a houverem pago.

Os candidatos a inscripção de exame nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir com os respectivos requerimentos:

1º, certidão de approvação nos seguintes preparatorios: portuguez, francez, inglez, geographia, historia universal, chorographia, e historia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar;

2º, documento de haver pago a taxa de 80\$000;

3º, attestado de vaccina;

4º, prova de identidade do pessoa.

Observação.—São obrigados somente ao pagamento da taxa de exame os candidatos que já houverem pago a de matricula na primeira época (novembro de 1894), em qualquer anno ou materia; sendo *ipso facto* dispensados da exhibição dos outros documentos constantes dos tres outros artigos.

Scientifico igualmente que, durante o mesmo periodo acima indicado, far-se-ha a inscripção para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico elementar, necessarios para a admissão no 1º anno do curso geral, mediante requerimento acompanhado dos documentos para esse fim exigidos.

Terminado o mencionado prazo para a inscripção de exames, não será admittido requerimento algum.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de janeiro de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves.*

Instituto Nacional de Musica

De accordo com o art. 50 do regulamento deste instituto, faço publico que de hoje até 15 de março vir-louro effectuar-se-ha nesta secretaria a matricula para a admissão dos candidatos no corrente anno lectivo de 1895.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1895.—O secretario, *Arthur Florentino da Costa.*

Brigada Policial

Tornando-se necessario ao regimento de infantaria desta brigada o fornecimento de duas carroças destinadas ao transporte de munições e outros pequenos volumes, o conselho administrativo recebe propostas para a construcção dellas no dia 20 do corrente, fornecendo-se para isso os esclarecimentos necessarios na secretaria desta brigada.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1895.—Major honorario *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega convida-se aos donos dos generos adiante mencionados, depositados nesta alfandega, a retirar-se desta repartição, no prazo de 30 dias, apresentando para este fim documentos comprobatorios do direito que lhes assiste a taes generos; que serão vendidos em leilão, terminado o referido prazo; vindos do patacho argentino *Viedisiane* e da ilha Fiscal remettidos pela Guarda Moria.

Marca ML: 92 fardos de fumo.

Marca TT: 40 ditos idem.

Marca CE: 12 ditos idem.

Marca VCC: 9 ditos idem.

Letreiro F. C. During: 6 ditos idem.

Marca SL: 3 ditos idem.

Marca ET: 2 ditos idem.

Letreiro Pail Huluster: 1 dito idem.

Sem marca: 5 ditos idem.

Marca MHC: 18 toros de madeira.

Uma porção a granel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1895.—O inspector, *H. Alonso R. Franco.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega convida-se ao dono ou donos de 40 saccas de café, depositadas no armazem 14 da mesma alfandega, vindas da ilha do Governador em maio do anno proximo passado, em uma lancha argentina, a retirar-se desta repartição no prazo de 30 dias, apresentando para este fim documentos comprobatorios do direito que lhes assiste a posse de taes volumes, sendo vendidas em leilão terminado o referido prazo.

Alfandega, 15 de fevereiro de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco.*

Commissariado Geral da Armada

ARMADA

CONCURRENCIA

Lavagem de roupa do Hospital de Marinha e Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em sessão do conselho economico a realizar-se no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para lavagem da roupa do Hospital de Marinha e Escola Naval, durante o corrente exercicio.

Os Srs. proponentes devem observar as disposições contidas no regulamento anexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890, cumprindo que se dirijam á secretaria desta repartição, a fim de obterem os necessarios esclarecimentos a respeito.

Commissariado Geral da Armada, 12 de fevereiro de 1895.—*Luiz de T. Catharina Baptista*, secretario.

CONCURRENCIA

Fructas e verduras para os navios e corpos de marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em sessão do conselho economico a realizar-se no dia 21 do corrente ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas novas propostas para o fornecimento de fructas, verduras e condimentos aos navios e corpos de marinha, durante o vigente exercicio.

Os Srs. pretendentes a esse fornecimento queiram dirigir-se á secretaria desta repartição a fim de obterem os necessarios esclarecimentos.

Commissariado Geral da Armada, 16 de fevereiro de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 19 do corrente, até ao meio-dia, para compra dos artigos abaixo especificados:

852 metros de panno cinzento para dolman (24º batalhão de infantaria).

852 ditos de dito idem (33 batalhão de infantaria).

836 ditos de panno azul ultramar (1º batalhão de engenharia).

460 ditos de dito (1º batalhão de artilharia).

840 ditos de flanela azul ultramar (1º batalhão de engenharia).

860 ditos de dita (1º batalhão de artilharia).

14.720 ditos de cadarço preto de lã de 0^m.018.

5.770 ditos de metim trançado de cores.

2.056 ditos de aniação para entretelas.

793 cobertores de lã encarnados.

2.009 paralelepipedos de granito.

Todos esses artigos serão entregues de prompto.

Só serão aceitas propostas para os pannos e flannels de accordo com as especificações acima e especialmente quanto á quantidade de metros, que não será permittido alterar para mais ou para menos, nem de nuances diferentes para cada um dos corpos.

As propostas referir-se-hão a um só artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras, e declaração de sujeição á multa regulamentar.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1895.—Servindo de secretario, o 1º official *Joaquim Zosimo Ribeiro.*

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Guimarães Costa & Barbosa, Rodrigo Vianna, Cardoso de Cerqueira & Comp. e A. J. Peixoto de Castro, são convidados a comparecer á secretaria desta repartição a fim de firmarem contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 8 de janeiro proximo passado, incorrendo na multa de 5%, aquelle que o deixar de fazer até ao dia 18 do corrente mez.

Intendencia da Guerra, 14 de fevereiro de 1895.—Servindo de secretario, o 1º official *Joaquim Zosimo Ribeiro.*

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

São convidados a Companhia Industrial do Brazil, os Srs. José Antonio Gonçalves & Comp. e Fonseca Corrêa & Comp. a comparecer á esta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos pelo conselho de compras, em sessão de 11 de janeiro do corrente anno, incorrendo na multa de 5%, todo aquelle que deixar de o fazer até 19 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1895.—Servindo de secretario, o 1º official *Joaquim Zosimo Ribeiro.*

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da villa da Regeneração, no estado do Piahy. A taxa dos telegrammas para essa estação, a partir desta capital, é de 700 réis por palavra.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1895.—*Alvaro de Melo Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 23 do corrente, para o fornecimento de 477 calças de brim branco, 600 blusas e 600 calças de brim pardo, 600 camisas de flanela, 600 ditas de morim, 600 gravatas de seda preta, 600 pares de botinas de bezerro, 100 jaquetões de panno, 150 blusas e 150 calças de dito, 100 capacetes com emblemas e 100 ditos sem emblemas, tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assignatura do seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10% da importancia do seu fornecimento.

Capital Federal, 14 de fevereiro de 1895.—*Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria, faço publico que no dia 18 do corrente começara o recebimento diario de farinha de trigo, louça e molhados, além dos generos já annunciados, para as estações de Vargem Alegre a Cachoeira, comprehendendo as estradas Minas e Rio, Sapucahy, Muzambinho, Rezende a Bocaina e Bananalense, e de Concordia a Alliança e estações da estrada de ferro Commercio ao Rio das Flores.

Escritorio do trafego, 16 de fevereiro de 1895.—O chefe do trafego, *J. Kaedemaker.*

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, PARA BITOLA LARGA (1,º00) E ESTREITA (1,º00).

De ordem da directoria so faz publico que, no dia 22 do corrente, receber-se-hão propostas para o fornecimento de 305.000 dormentes de madeira de lei para bitola larga, com as seguintes dimensões: 2,º65×0,º20×0,º14 e 74.000 dormentes da

mesma qualidade para bitola estreita com as seguintes dimensões: 1.^{ma} 35x0, 18x0, 13.

As condições geraes para o fornecimento desse material acham-se na secretaria desta estrada, á disposição dos concorrentes.

As propostas podem ser apresentadas para a totalidade ou para qualquer porção, até ao minimo de 20.000 dormentes e devem indicar os preços por dezena ou centena de dormentes de 1.^a, 2.^a e 3.^a classes, conforme a classificação das madeiras abaixo mencionadas, não podendo a quantidade dos de 3.^a classe exceder a um 1/4 do fornecimento total.

Na hypothese de serem apresentadas propostas para a totalidade ou quantidade superior a 20.000, devem os proponentes entregar até ao fim do mez de março 30.000 de bitola larga e 20.000 de bitola estreita, entregando o restante trimensalmente até ao fim do mez de dezembro do corrente anno.

Os dormentes serão entregues em qualquer parte á margem da linha ou na Estação Maritima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despezas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

Os proponentes deverão se apresentar na secretaria da estrada, ás 11 horas do dia marcado, trazendo as suas propostas escriptas com tinta preta, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas moradas.

Todas as propostas apresentadas até aquella hora serão abortas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas depois de aberta a concorrência.

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 2:000\$ (dous contos de réis), em dinheiro ou titulos da divida publica, feito na thesouraria desta estrada, para garantir a proposta, caução que reverterá para os cofres da mesma si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Acceta qualquer proposta, antes de ser assignado o contracto, afim de garantir o seu cumprimento, o contractante depositará nos cofres desta estrada a quantia de 1% (um por cento) correspondente á importancia total do fornecimento proposto.

Além dessa caução, se deduzirá de cada pagamento parcial que se fizer a importancia de 2% (dous por cento).

Tanto esta caução, como a anterior só poderão ser retiradas dos cofres pelo contractante depois de liquidadas as contas finais.

Os demais esclarecimentos encontrarão os proponentes nas condições geraes acima referidas.

Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas:

1.^a classe — canella capitão-mór, canella preta, canjerana, garatuna, jacarandá-rosa, oleo vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, sucupira, tapinboan, jacarandá-cabiuna.

2.^a classe—adorno, angelim pedra, arapoca amarella, araribá-rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocahem, grossahy-azeite, ipê-tabaco, oity, oiticica, piqui, ubatan, urucurana, orelha de macaco, guamirim, passuaré-preto, arueira, pindaúva do preto, perobas: amarellas, parda e rosa, cambuatá, vermelho, manduvahu, vapoan, guaraparin, ubatinga, capiúva do pequeno, vabucuvassú, guanandi, carvalho secco.

3.^a classe—canellas: amarella, rassafrax e vermelha, grapiapinha, guarabú, guarajuba, ipê-una, mangalô, mérindiba, mocitaliba, peroba, urucú, query, carvalho sem branco, camará, braculy, massaranduba, guatambu vermelho, piuva, canella legitima, canella autan, taruman, araçá-piranga, siriuva, guanandi, carvalho verde, inhumbauva do preto, arapassú e jacatiro do copadinho.

A directoria se reserva o direito de contractar a totalidade ou somente uma parte dos dormentes fixados neste edital.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de fevereiro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

Não tendo sido encontrados nas residencias indicadas nos respectivos termos de fianças os Srs. abaixo mencionados, de ordem da directoria desta estrada, convido-os a comparecer nesta secretaria no prazo de 15 dias, a contar da presente data, afim de tratarem de assumpto relativo ás mesmas fianças:

Agostinho José Alves da Costa.
Alves & Martins.
Antonio Maria Cabral de Mello.
Antonio Procopio Duarte.
Antonio Martins Lopes.
Antonio da Silva Marques.
Antonio Torquato de Brito.
Antonio de Freitas Guimarães.
Antonio Joaquim Teixeira Pinto.
Carlos Antonio Nogueira.
Florindo Francisco da Silva Pimentel.
Frederico José dos Santos Rodrigues.
Francisco Villarinho Malheiros.
Francisco Monteiro de Sampaio Guimarães.
Francisco Ferreira Martins.
Francisco Ribeiro Gonçalves.
João Pereira Cardoso.
João Luiz de Farias.
João Antonio Pereira da Rocha.
João Maria Ribeiro.
João Carneiro Soares.
João da Costa Barros Pereira das Neves.
João Cancio Barroso.
João Pereira da Rocha Vianna.
João Getulio da Silva Chaves.
João Alves Mendes da Silva.
João Pinto de Magalhães.
Joaquim Augusto Teixeira.
Joaquim Ferreira Pinto.
José Pereira de Barros Sobrinho.
José Pinto Nunes Valente.
José Gomes Esteves.
José Gomes da Silva Faria.
José Dias Pereira Cardoso.
José Duarte Rabello.
José Rodrigues das Neves.
José Gonçalves da Costa.
José da Silva Maia.
José Bernardo Pereira Soares.
José Pastorino.
Justino de Menezes.
J. de Chermont Rodrigues.
Luiz Americo Pires Garcia.
Manoel Antonio Cordeiro.
Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
Manoel José Martins.
Manoel Vellozo Pago.
Manoel Joaquim Pereira Chaves.
Manoel de Frias Vasconcelos.
Miguel Raulino de Andrade.
Pedro Maria da Gama Souza e Mello.
Pinto & Mariz.
Pinto & Almeida.
Quintino da Conceição.
Timotheo do Souza Spinola.
Victorino & Comp.
Vianna & Gonçalves.
Vicente Barreiros.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de Fevereiro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

Do ordem do cidadão director interino de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de S. José, começou a 1 e termina no dia 28 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfacção daquelle exigencia da lei.

Sub-directoria de Rendas, 5.^a secção, 1 de fevereiro de 1895. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Lopes Trovão*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica
1.^a SECÇÃO

Fornecimento de objectos para expediente

De ordem do Sr. Dr. prefeito faço publico que, tendo sido annullada a concorrência para o fornecimento de objectos de expediente ás repartições municipaes, de novo se recebem propostas em carta fechada, até ao dia 22 do corrente, para o fornecimento dos seguintes objectos:

Pennas Mallat ns. 10 e 12; ditas Gillot e de aluminium e Sonneken, caixa; lapis preto Faber, duzia; ditos de duas cores, idem; ditos de borracha, idem; canetas sortidas, idem; canivetes Rodgers, um; colchetes sortidos, caixa; raspadeiras Rodgers, uma; tira-linhas diversos, um; papel almaço pautado de 1.^a, resma; dito de 2.^a, idem; dito liso, idem; dito quadriculado para mapps, caderno; dito para officios, marcado, resma; dito diplomata para officio, marcado, caixa; dito para minutas com margens, resma; dito perfil n. 106, metro; dito vegetal n. 112, idem; dito mata-borrão, folha; dito grosso para capas, idem; dito grande (sem marca) para copia, resma; enveloppes para officios (marcados), cento; ditos para o papel diplomata (marcados), caixa; tinta preta Sardinha, litro; dita carmin Stephens, frasco; protocolos conforme o modelo, um; facas de marfim, uma; gomma arabica, vidro; pcsos para papel, um; macetes de mata-borrão, um; regoas de jacarandá, cedro e borracha, uma; estojos de desenhos diversos, um; tinteiros diversos, um; lacre vermelho, caixa; limpadores de pennas de porcellana, um; tesouras grandes, uma; fio de côr em novello, um; barbante grosso, em novello, idem; cadarço encarnado para papeis, maço; timpanos diversos, um; livros de papel almaço, diversos tamanhos, um.

As propostas que serão abertas na presença dos proponentes, ás 2 horas da tarde daquelle dia 22, deverão vir selladas (sello municipal) e conter os preços de todos os objectos mencionados na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital, sendo acompanhadas das respectivas amostras.

Directoria do Interior e Estatistica, 6 de fevereiro de 1895.—O director, Dr. *Alexandrino Freire do Amaral*.

Directoria do Interior e Estatistica
2.^a SECÇÃO

Venda dos productos de pequena lavoura

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico que fica revogado o edital de 11 de setembro de 1893, que permittia a venda dos productos de pequena lavoura em qualquer ponto do municipio, independente de licença especial, vigorando de ora em diante as posturas que regem a materia.

Districto Federal, 12 de fevereiro de 1895.
—Dr. *Alexandrino Freire do Amaral*, director.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2.^a secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um muro de tijolos sobre alicerces de alvenaria de pedra, fechando o perimetro do cemiterio de Irajá, acrescrido, pelos terrenos cedidos pela irmandade.

As propostas devem ser feitas em cartas fechadas com indicação do preço de unidades, feito por extenso e em algarismos, e da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 7:471\$200 em que está orçada a obra a executar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2.^a secção, 14 de fevereiro de 1895. — *Gastão Silva*, 1.^o official.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

Do ordem do director geral interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Antonio Maria Esberard requereu accrescidos de marinhas e accrescidos de accrescidos correspondentes ao terreno sito á praia de S. Christovão, em frente á Fabrica de Vidros e Christaes do Brazil.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 14 de fevereiro de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do cidadão director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a Companhia Industrial de Dynamite requereu titulo de aforamento de marinhas e accrescidos das ilhas devolutas denominadas—Aroeira e Helena.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios á essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Sub-directoria do Patrimonio, 16 de fevereiro de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Serviço de inspecção e observação dos passageiros provenientes, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados

Arthur Pereira de Souza, Barra—Rua Visconde de Sapucahy n. 263.

Ignacio J. Souto Netto, Barra — Praça da Republica n. 2.

Felix José Bastos, Barra—Rua Bittencourt Silva n. 18 (Sampaio).

Alfredo Santos Oliveira, Barra — Rua dos Cajueiros n. 8.

Miguel Antonio Mendes, Barra — Rua da Prainha n. 25.

João Gonçalves Dias, Barra — Rua de São Diogo n. 39.

Venceslão S. de Moura, Rezende — Travessa do Lopes n. 16.

Antonio Florencio, Barra Mansa — Rua de S. Pedro n. 44.

Estevão Luiz Ferreira Pinheiro, Barra — Travessa das Saudades n. 27.

Pedro F. Caldas, Barra—Rua General Camara n. 228.

Antonio Gomes Couto, Belém—Santa Cruz.

Francisco Ignacio Silveira, Belém—S. José do Bom Jardim.

Manoel Francisco Alcenio, Belém—Rua da Prainha n. 174.

Manoel Gomes Corrêa, Belém — Rua de Santa Thereza n. 29.

Bernardino Luz, Belém—Rua do Senado n. 226.

Antonio P. Andrade, Belém—Travessa do Porto n. 5.

Alfredo M. Maia, Belém — Rua Amalia n. 10 (Cupertino).

Francisco Garcia, Belém—Rua Theophilo Ottoni n. 71.

Salvador Licagali, Belém—Rua da Alfandega n. 145.

Francisco Moura Martins, Belém—Rua da Alfandega n. 145.

José Silva Freitas, Belém—Queimados

Manoel O. Rocha, Belém—Rua da Imperatriz n. 87.

Nicolão Garrido, Belém—Rua da Conceição n. 107.

Miguel A. Mattos, Belém—Santa Cruz.

Manoel Pinheiro, Belém—Queimados.

José M. Barbosa, Belém—Queimados.

Joaquim E. de Paiva, Belém—Hotel Braçanga (Lapa).

Bernardino J. Brito, Belém—Sapopemba.

Valentim A. Soares, Macacos—Bangú.

Thomaz Silva, Barra — Rua do Itapirú n. 20.

Augusto G. Pereira e sua familia, Macacos—Queimados.

Joaquim P. Leão, Belém—Queimados.

Germano Joaquim, Belém—Rua General Pedra n. 25.

Josino Euzebio, Barra — Rua da Saude n. 17.

Paulo Ribeiro Couto, Belem—Rua D. Mariana n. 7.

José Moreira Souza, Barra—Rua Bambina n. 10.

Luiz Oungre, Mendes—Rua do Hospicio n. 70.

Alvaro Rangel, Oriente—Travessa S. Salvador n. 31.

Francisco Cintra, Barra—Rua de S. Diogo n. 53.

José Mesquita, Barra—Rua de S. Diogo n. 63.

Joaquim de Paiva, Sant'Anna—Rua das Flores (Encantado).

D. Maria da Conceição, Sant'Anna—Rua das Flores (Encantado).

João Dias Ferreira, Parada—Rua das Flores (Encantado).

D. Perciliana Maria da Conceição, Parada—Rua das Flores (Encantado).

D. Bernardina M. da Rosa, Commercio—Travessa do Torres n. 1.

Francisco Leite de Freitas, Barra—Rua Goyaz n. 139 (Piedade).

Augusto Raymundo Ferreira, Entre Rios—Rua Visconde de Maranguape n. 23.

José Paschoal, Belém—Rua do Alcantara n. 18.

Felippe Petit, Serraria—Rua do Riachuelo n. 214.

Octavio Monteiro de Barros, Sant'Anna—Rua Marquez de Abrantes n. 41.

Coronel Luiz E. M. de Barros e um creado, Sant'Anna—Rua do Imperador n. 39.

Mario Tavares, Serra—Rua Visconde do Rio Branco n. 44.

Francisco Moreira, Belém— Rua do Bispo n. 54.

João Moreira, Belém— Rua do Bispo n. 54.

Antonio Rodrigues, Belém— Rua D. Anna Nery n. 210.

Saturnino Dias, Parahybuna— Rua de São Bento n. 7.

João Pereira Dias, Parahybuna—Rua de S. Bento n. 7.

Manoel Freitas, Vassouras— Rua do Lavradio n. 63.

João Leal, Vassouras— Rua do Lavradio n. 63.

Candido de Mattos, J. Gomes—Rua do General Camara n. 155.

Manoel José Marques, Barra—Rua do Hospicio n. 29.

V. Pereira, Sant'Anna—Rua Bambina n. 9.

Luiz José Almeida Silva, Entre Rios—Rua Elvira n. 3 (Engenho de Dentro).

Malaquias R. da Cruz, Entre Rios—Rua da Boa Esperança n. 37 (Madureira).

Alexandre Fagnal, Paty—Travessa de São Sebastião n. 3 (Castello).

Francisco Dizei, Paty—Travessa de S. Sebastião.

Manoel Pereira da Silva e sua familia, Alliança—Bocca do Matto, chacara do Sr. Benedicto Marcondes.

Raymundo Praxedes Almeida, Parahya—Rua do Cattete n. 242.

Satyro L. de Souza, Belém—Rua do Sabão

n. 71.

Firmino Vieira, Saudade—Rua Figueira de Mello n. 64.

Antonio Ramos, Belém—Rua Visconde de Sapucahy n. 225.

Carlos Palos, Vassouras—Rua Jorge Rudge n. 28.

Carlos Muratori, Entre-Rios—Rua General Castello n. 38 (Nitheroy).

Adalberto Guerra, Entre-Rios— Rua da Praia (H. Hespanha, Nitheroy).

Custodio Abreu, Entre-Rios—Rua Maria José n. 12.

José C. Ventura, Bicas—Rua de S. Januario n. 140.

Francisco dos Santos e uma menina, Commercio—Rua da Passagem n. 16.

José Marques Borges, Serra—Rua D. Anna Nery n. 44.

Maximiano Rodrigues Fraga, Serra—Rua Regente n. 46.

Hilario de Assis Ribeiro, Serra—Rua Capitulino n. 6.

Julio Dezousart, Barra—Rua Capello n. 4, Engenho Novo,

Julio Pinheiro, Serra — Rua Adelia n. 10.

Raul de Aguiar, Barra—Rua Taquaty n. 4, Cascadura.

Augusto Pereira Junior, Belém—Rua Angelina n. 17.

Camillo L. da Costa, Barra—Rua João Caetano n. 2.

Francisco Martins Pereira, Serra—Rua São Diogo n. 257.

Galdino A. Coho, Barra—Rua Engenho de Dentro n. 35.

João Alves, Serra—Rua Bom Jardim numero 10.

Job Thamaturgo Silva, Barra—Rua Mariano Procopio n. 9.

João Gonçalves, Serra—Rua Bom Jardim n. 10 ou 16.

Tito Corrêa, Serra—Rua de São Diogo numero 54.

Sebastião Barbom, Serra — Rua Maxambomba.

Faustino Martins, Barra— Rua Cerqueira Lima n. 44.

José Gonçalves, Barra— Rua Dr. Dias da Cruz n. 8.

João Marques Corrêa, Serra—Rua Figueira de Mello n. 18.

Salvador Lecudari, Parahyba — Largo do Rocio n. 55.

Miguel Fernandes, Vassouras—Rua de São Francisco Xavier n. 27.

Manoel Machado, Belém—Rua dos Invalidos n.86.

Francisco Caetano Casemiro, E. Passos—Quartel do 2º (Nitheroy).

Zeferino Oliveira, Barra—Policia.

Alfredo Mattos Siqueira, Barra — Rua do Tanque (Jacarépaguá).

José Emilio, Belém—Rua Conde do Bomfim n. 110.

Alexandre Carvalho, Macacos — Praça do Mercado n. 83.

João de Lima, Macacos—Rua 13 de Maio n. 12 (E. de Dentro).

Joaquim Dutra Garcia, Tres Corações—S. Cruz (casa dos boiadeiros).

Pedro Rocha, E. Rios — Rua Regente n.34.

Manoel Moreira de Souza, Entre Rios — Santa Cruz.

Bolognesi Christovão, Entre Rios — Rua Duque de Saxe n. 49.

Manoel Machado, V. Redonda — Rua da Gambôa n. 30.

Manoel de Medeiros e sua familia, Oriente —Rua D. Anna Nery n. 92.

João Garcia, Mendes — Praça da Constituição n. 34.

Manoel da Costa, Mendes— Largo do Rocio n. 34.

José Cupertino da Cruz, Barra— Rua Bom-jardim n. 237.

Manoel Raul do Amaral sua senhora e um criado, Barra — Praia do Retiro Saudoso n. 11.

Antonio Francisco Teixeira, Rodeio—Largo da Sé n. 21,

Manoel Fernandes Souto, sua senhora e um filho—Entre Rios — Rua D. Anna Nery n. 190.

J. Rodrigues Dantas, Juiz de Fóra — Rua Municipal n. 12.

Gustavo Machado; Vassouras — Rua dos Andradas n. 23.

J. B. Marcondes, Vassouras—Praia de Botafogo n. 184.

Joaquim Marques Lisboa, Juiz de Fóra—Rua Larga (proximo ao Campo).

João Thomaz Araujo, Vassouras—Rua dos Andradas n. 23.

Francisco Mendes Ribeiro, Juiz de Fóra—Rua da Assembléa 7 ou 70.

Ismael Martins, Campo Bello—Rua do Cattete n. 221.

Dagoberto Fluminense, Campo Bello—Rua do Cattete n. 221.

Victor Limoeiro, Trindade—Rua Figueira de Mello n. 64.

Manoel Vallim, Saudade—Rua Figueira de Mello n. 64.

Ezequiel Oliveira, Campo Bello—Rua do Cattete n. 221.

Luiz Rodrigues dos Santos, Parahyba do Sul—Rua Municipal n. 12.

João Francisco Araujo, Parahyba do Sul—Rua Municipal n. 12.

Alfredo Gomes, João Gomes—Rua Larga n. 185.

Candido Velho e familia, Juiz de Fóra—Rua Emilia Guimarães n. 52.

Carlos Albino Reis, Entre Rios—Rua D. Anna Nery n. 190 A.

Domiciano de Castro, Juiz de Fóra—Rua dos Andradas (Hotel do Globo).

Raul Aguiar, Serra—Rua Itaquaty n. 4 (Cascadura).

Ricardo Ferreira, Barra—Piedade Anacleto Pereira, Belém—Queimados.

Egídio de Lima, Queluz—Sapopemba. Antenor Santos, Cruzeiro—Rua Engenho do Dentro n. 18

Joanna M. Conceição, Cruzeiro—Bangü.

João Baptista, Bomfim—Rua Marquez do Paraná n. 3 (Nitheroy).

Capital Federal, 17 de fevereiro de 1895. —Dr. G. Murta.

1º Districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Pedro Augusto da Costa Velho, agente deste districto, ficam intimados os proprietarios dos terrenos da rua D. Anna Guimarães, juntos aos ns. 10 e 29, a no prazo de 30 dias mandarem lagear a frente destes terrenos, de accordo com o art. 27 das portarias de 17 de julho de 1893, sob pena do serviço ser feito pela Municipalidade por conta dos proprietarios, tudo de conformidade com as portarias em vigor.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 13 de fevereiro de 1895.—O escrivão, João Rego do Amaral.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA, Á ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1895, ACOMPANHADO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Srs. accionistas—Tenho infelizmente de me referir ao meu ultimo relatorio. Tudo quanto nelle disse em relação aos factos que produziram serios embaraços ao nosso movimento industrial, durante o periodo que abrange o presente relatorio, continuou a subsistir.

Accrescentarel mesmo, que, ten-lo-se prolongado os acontecimentos politicos iniciados

em setembro de 1893, na bahia do Rio de Janeiro, ainda mais se aggravou a nossa situação.

Estivemos impossibilitados de proceder regularmente á moagem de trigo, por muitos motivos, entre os quaes se destacam os seguintes:

A difficuldade no recebimento da materia prima;

A occupação do nosso estabelecimento pelas tropas de guarnição do littoral deste porto, e tambem pela policia do mesmo porto, que alli funcionou, transformando o nosso estabelecimento em ponto unico de embarque e desembarque, para o grande movimento maritimo desta bahia;

A construção de trincheiras sobre a nossa ponte de embarque o desembarque, para abrigo da guarnição que alli permaneceu;

A constante vigilancia e hostilidades que a esquadra exercia sobre o nosso estabelecimento—como o provam vestigios de projectis que ficaram nas paredes e telhaes do moinho, furaram caldeiras e até causaram a morte a empregados feridos no interior do estabelecimento;

A impossibilidade de remetter os nossos productos para o sul, pois que a via maritima estava interceptada;

O facto da Estrada do Ferro Central do Brazil ter deixado tambem de prestar á industria e ao commercio um serviço regular de transporte para o interior, tendo naturalmento de attender com preferencia ao serviço do governo.

Semelhantes occurrencias tinham forçosamente de paralisar os nossos trabalhos, o que importa dizer—impedir a obtenção de rendas para esta sociedade. Póde-se dizer que durante a maior parte do periodo de que vos presto contas, houve para o nosso ramo de industria um verdadeiro estado de sitio.

O convenio norte-americano e o estado do cambio tambem exerceram contra nós a sua pernicioso influencia.

O convenio, porque continuou estabelecendo uma lucta desigual pela isenção de toda a especie de impostos; o cambio, porque, com suas continuas oscillações, impediu que se realisassem os mais prudentes calculos.

Felizmente, como sabeis, foi denunciado o convenio norte-americano; mas os effeitos reaes e positivos desta justa e importante resolução, só depois de março ou abril do corrente anno se poderão apreciar—porque concedeu-se que entrassem livres de direitos todos os carregamentos de farinha que tivessem sido despachados no exterior até 31 de dezembro de 1894.

Não terminarel, porém, sem chamar a vossa attenção sobre o seguinte: Apezar das contrariedades sem numero que, durante o periodo a que se refere o presente relatorio, entorpeceram a marcha regular dos nossos negocios e impediram o aproveitamento, na devida escala, das forças industriaes com as quaes está felizmente aparelhado o nosso estabelecimento, deve ser-vos grato verificar que, atravessando esse periodo anormal, fazendo sempre face com tola a pontualidade aos nossos compromissos de movimento commercial, auferimos do nosso trabalho intermittente e em más condições, como teve de ser feito, lucros sufficientes para, não sómente solver os juros da nossa divida consolidada e fluctuante, como operar algumas amortisações, embora pequenas, nesta ultima. Nos é licito, pois, esperar que, removidas, como se acham, finalmente, as principaes causas deprimidas da nossa industria —que é aliás de incontestavel utilidade publica, vae enfim chegar a vez dos Srs. accionistas auferirem dos capitães que nella empregaram, e sob a fórma de dividendo, a remuneração que lhes é devida, pois, felizmente, no momento em que assigno este relatorio me é dado assegurar-vos que as operações do anno que corre marcham bem.

Os documentos juntos a este relatorio, ha-lança geral das operações, annexos comprobatorios e parecer do digno conselho fiscal, darão aos Srs. accionistas os precisos esclarecimentos sobre a marcha de nossa sociedade,

sem embargo do que, o abaixo assignado está prompto a dar-vos verbalmente quaesquer outros que desejarles.

Termino exprimindo-vos o quanto me acho satisfeito pela coadjuvação que me prestaram meus companheiros de trabalho, no escritorio e no moinho, bem como meus agradecimentos ao digno conselho fiscal pelo apoio que me foi dispensado e que facilitou a minha ardua tarefa.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1895.— Carlos Gianelli, presidente.

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

A commissão fiscal da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, em cumprimento do disposto do art. 119 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e art. 13 dos estatutos da sociedade, tendo acompanhado durante o anno findo a 30 de setembro de 1894, a marcha da administração e dos negocios sociaes, e tendo examinado a escripturação, balancetes e balanços até esta data, verificou a exactidão e clareza da confecção destes, como o zelo demonstrado naquelles, estando que, em vista da revolta que durante longos mezes, entorpecceu, si não prejudicou todas as industriaes nesta cidade, e ainda perdurando a concorrência malefica trazida á nossa industria, em particular pelo convenio norte americano, em boa hora denunciado, não tenha ainda este anno social offerecido lucros sufficientes para os Srs. accionistas.

Propõe a commissão fiscal, que sejam approvadas as contas da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, até 30 de setembro de 1894.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1895.— Erico A. Peña.—Dr. Paulo Cesar de Andrade.—Baldomero Carqueju de Fuentes.

BALANÇO EM 29 DE SETEMBRO DE 1894

| Activo | |
|--|-----------------------|
| Edificios e machinismos: | |
| Saldo desta conta..... | 1.782:214\$632 |
| Movéis e utensilios: | |
| Idem idem..... | 8:836\$870 |
| Obrigações a receber: | |
| Em carteira..... | 12:000\$000 |
| Contas correntes: | |
| Saldos devedores..... | 1.799:912\$336 |
| Caixa: | |
| Dinheiro existente..... | 16:219\$179 |
| Pontões (dous) .. | 24:682\$184 |
| Rebocador Dom Carlos..... | 78:798\$745 |
| Botes (dous).... | 190\$000 |
| Empregados: | |
| Saldo desta conta..... | 7:733\$850 |
| Deposito da directoria: | |
| Idem idem..... | 30:000\$000 |
| Deposito: | |
| Idem idem..... | 20:000\$000 |
| Existencia no moinho e depositos, constante do respectivo inventario: em trigo, farinhas, farello, saccoes vassios e carvão..... | 482:800\$740 |
| | <hr/> |
| | 4.263:419\$327 |
| | <hr/> |
| Passivo | |
| Capital: | |
| 10.000 accções integralisadas de 100\$..... | 1.000:000\$000 |
| Debentures: | |
| 5.000 de 200\$... 1.000:000\$ | |
| A deduzir: 389 da 1ª, 2ª e 3ª amortisação.. | 77:800\$ 922:200\$000 |

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| Obrigações a pagar: | |
| Saldo desta conta..... | 578:318\$150 |
| Contas correntes: | |
| Saldos credores..... | 1.649:739\$745 |
| Contas a pagar: | |
| Saldo desta conta..... | 35:738\$110 |
| Acções da directoria: | |
| Idem idem..... | 30:000\$000 |
| Dividendos: | |
| Até o 7º não reclamados..... | 7:915\$000 |
| Lucros suspensos: | |
| Saldo desta conta..... | 1:423\$862 |
| Fundo de reserva: | |
| Idem idem..... | 19:710\$980 |
| Melhoramentos do material: | |
| Idem idem..... | 18:373\$480 |
| S. E. ou O. | 4.263:419\$327 |

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1894.—
Carlos Gianelli, presidente.—J. J. Timotheo,
guarda-livros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.717 bis—Relatorio dos melhoramentos introduzidos por *Elisario Castanho, Bento Martins e Gabriel de Lima, na sua invenção já privilegiada pela patente n. 1.717 de 5 de julho do corrente anno*

Os melhoramentos que introduzimos no aparelho rectificador de nossa invenção, privilegiada pela patente n. 1.717, tem por objecto diversas disposições representadas no desenho anexo ao presente relatorio e cujo fim é tornar mais accentuada e mais completa a acção produzida pela serpentina existindo na parte inferior do dito aparelho, conforme foi descripto no relatorio publicado.

Para obtermos os resultados que temos em vista realisar, empregamos as combinações de elementos que abaixo descrevemos.

No desenho anexo, a fig. 1 representa um corte, em elevação, de um aparelho rectificador de nosso systema no qual foram dispostas 4 serpentinas 1, da mesma forma e superpostas; por cima das serpentinas collocamos crivos e em seguida, na parte superior do corpo cylindrico 4, do alambique, uma cupola 3 com a parte convexa virada para cima, deixando a dita cupola um espaço circular 10 livre entre a sua beira inferior 5 e a parede interior 4 do corpo cylindrico.

As serpentinas são alimentadas de agua fria por uma conducta geral 5', e uma outra conducta evacua a agua já servida das ditas serpentinas.

Torneira 7 e 8 servem para regular o movimento de agua nas serpentinas.

Pela disposição das torneiras vê-se que a agua fria pôde circular á vontade em todas as serpentinas ou sómente em parte dellas.

O aparelho assim modificado trabalha do mesmo modo que o aparelho de nossa patente 1.717, permitindo obter-se, graças ás presentes modificações, productos de melhor qualidade e mais concentrados.

A cupola 3 que adicionamos obriga os vapores alcoolicos, que nella encontram um obstaculo, a passar pelo espaço livre circular 10 para dali dirigir-se em demanda da conducta de sahida 9.

Na construção dos aparelhos de nosso systema aperfeiçoados não nos limitamos a empregar o numero de serpentinas e de crivos aqui indicado, reservamo-nos collocar a quantidade de cada um desses elementos conforme for de conveniencia; construindo assim aparelhos com qualquer numero de serpentinas, com ou sem cupola, bem como com ou sem crivos ou peneiras para a aromatização ou desinfecção do alcool ou da aguardente.

Quando o tubo de sahida acha-se collocado sobre a parede do corpo cylindrico, como indicado na fig. 1 em 9', em lugar de achar-se na parte superior da cupola 11 como o tubo 9, e que o aparelho for provido de uma

cupola 3, será neste caso necessario prolongar o tubo 9' para o interior do aparelho como indicado em traços interrompidos 12.

A valvula de ar será collocada, como no aparelho já privilegiado, no lugar conveniente.

A fig. 2 mostra uma disposição do aparelho com uma serpentina em forma de helice 13, com torneiras 14 e 15 nos tubos 16 e 17 de agua de alimentação e de agua servida e tambem dotado de uma cupola 3.

Nesta disposição pôde-se tambem dispor uma ou mais serpentinas no interior e concentricamente á serpentina 13, com os competentes tubos de alimentação e torneiras.

As figs. 3 e 4 mostram uma elevação em corte e uma vista horizontal em corte tambem pelo corpo cylindrico de um aparelho, dentro do qual foram dispostas series de tubos transversaes 18—19, que cruzam-se de modo a formar grades superpostas, entre as quaes devem passar os vapores alcoolicos.

Esses tubos tem suas entradas e sahidas sobre a parede do corpo cylindrico, a qual mesmo é envolvida por um segundo corpo cylindrico paralelo ao primeiro, formando assim uma capacidade annular 20, com fundos 21 e 22, na qual a agua fria entra pelo tubo 23 e sahe pelo tubo 24, sendo o movimento da mesma regulado pelas torneiras 25 e 26.

Desta forma, as paredes do corpo cylindrico do aparelho são esfriadas pela agua em movimento, bem como os tubos 18 e 19, no interior dos quaes circula a mesma agua.

A fig. 5 mostra o nosso aparelho modificado com o corpo cylindrico envolvido em uma camara de agua 30, exterior ao mesmo, e dotado tambem de uma camara de agua interior 32.

A camara interior 32 comunica com a exterior 30 por meio de uma conducta 21. A agua fria entra na camara interior 32 pelo tubo 33 e dali passa para a camara exterior 30 pela comunicação 21 e depois de circular nesta é evacuada pelo tubo 34.

Torneiras 35 e 36 servem para regular o movimento da agua.

Na camara interior 32, um diaphragma 37 obriga a agua a caminhar como o indicam as flechas.

Na parte de cima do corpo cylindrico do aparelho existe um disco 38, que obiga os vapores alcoolicos que vierem subindo por *h h* a sahirem pela parte central do aparelho, onde o disco 38 possui um orificio 39.

Nas diversas disposições dos elementos que constituem o nosso aparelho melhorado, a agua fria que serve a condensar os vapores alcoolicos e que circula para esse fim, seja no interior dos tubos que formam as serpentinas ou as grades, seja dentro das camaras interiores ou exteriores dos corpos cylindricos, essa agua fria, digamos, pôde ser substituida, para o mesmo fim, por agua gelada, soluções e misturas refrigerantes, liquidos congelando-se em temperaturas baixas, como tambem, por ar atmosferico resfriado ou gazes proprios para obter-se, com o emprego dos mesmos, temperaturas baixas.

Os aparelhos melhorados como tambem os da patente 1.717 podem ser construidos, já ligados a alambiques ou constituir aparelhos independentes, já dispostos para adaptar-se ou mudar-se de um alambique qualquer para qualquer outro á vontade.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos dos melhoramentos que introduzimos na nossa invenção privilegiada pela patente n. 1.717.

Em um aparelho rectificador de alcool, denominado—Rectificador-desinfectador-aromatizador brasileiro;

1º, serpentinas horizontaes, superpostas, nas quaes circula agua fria, crivos ou peneiras e cupola por cima das peneiras ou crivos, sendo esses elementos collocados no interior do corpo cylindrico do aparelho e trabalhando conjuntamente; conductas de alimentação e descarga em comunicação com as serpentinas e torneiras para regular o movimento da agua nas serpentinas;

2º, serpentinas empregadas sem o concurso dos crivos ou peneiras, com ou sem cupola, e dando passagem a agua fria, todas simultaneamente ou sómente parte dellas;

3º, serpentina ou serpentinas cylindricas em helices e concentricas, conforme a disposição indicada, fig. 2, collocadas, empregadas e dando passagem á agua fria de modo semelhante ás serpentinas das reivindicações em 1º e 2º;

4º, tubos horizontaes cruzando-se em forma de grade no interior do corpo cylindrico, conforme a disposição indicada, figs. 3 e 4, e nos quaes circula agua fria, camara de agua em comunicação com os ditos tubos, tubos e torneiras de alimentação e de descarga;

5º, cupulas empregadas; de combinação com as disposições acima reivindicadas;

6º, camara de agua concentrica e adjacente á parede do corpo cylindrico, camara interior no mesmo corpo, diaphragma vertical na camara interior, comunicação entre as duas camaras, tubos de alimentação e de evacuação de agua fria para as ditas camaras, torneiras para regular o movimento da agua nas camaras, disco com orificio central, conforme a disposição indicada, fig. 6;

7º, conductas de sahida dos vapores alcoolicos empregadas de combinação com cupola 3;

8º, serpentinas, tubos, camaras, no interior dos quaes circulam liquidos ou gazes emquanto o exterior dos mesmos estão em contacto com os vapores alcoolicos;

9º, liquidos ou gazes empregados no interior das serpentinas, tubos ou camaras de qualquer natureza, taes como, agua fria ou gelada, soluções refrigerantes ou que se congelam em temperaturas baixas, ar atmosferico resfriado ou gazes proprios para obter-se temperaturas baixas;

10, serpentinas, tubos, camaras, trabalhando do mesmo modo que os da reivindicação 8º, combinados de qualquer forma e em qualquer posição no nosso aparelho;

11, o aparelho de nossa patente 1.717, como tambem o actualmente aperfeiçoado, construidos, já ligados a alambiques, já constituindo aparelhos independentes, dispostos para poder adaptar-se ou mudar-se de um alambique qualquer para qualquer outro e á vontade.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

De conformidade com o disposto no art. 211 do decreto n. 603, de 20 de outubro de 1891, declaro que se acham á disposição dos Srs. accionistas, desde esta data até 19 de fevereiro proximo, todos os documentos a que se refere aquelle artigo regulamentar.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1895.—
O Director-presidente, Carlos Gianelli

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

São convidados os Srs. accionistas a reunirse em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de fevereiro proximo ao meio-dia, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, para leitura do relatorio dos negocios sociaes até 30 de setembro do anno findo, parecer da commissão fiscal e mais documentos, conforme o disposto nos estatutos e na lei das sociedades anonymas.

Desde esta data até 19 de fevereiro proximo, fica suspensa a transferencia das accões nominas e aberto o registro das accões ao portador para legal representação da dita assembléa.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1895.—
O Director-presidente, Carlos Gianelli.